



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício "Alcírrio Bueno da Silva"
RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128
CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO
C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 26 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018, nesta cidade de Colômbia/SP, no prédio da Câmara Municipal, às 15:15 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apreciação e abertura de propostas apresentadas em atendimento à **Carta Convite nº 02/2018 – Processo n.º 02/2018**, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, através de software e processo eletrônico, destinados a assegurar o Direito Fundamental de Acesso às Informações, conforme determina a Lei Federal nº 12.527/2011, consistente na digitalização de documentos estratégicos dos diversos setores da Câmara Municipal de Colômbia, dos exercícios de 2014 A 2018, para formação do arquivo digital. Foram habilitadas as empresas **A.Viana de Souza**, CNPJ: 11.822.393/0001-35, sito á Rua Wenceslau Braz, nº 919 – Colômbia-SP, **Silvio Carlos Martin Parra - ME**, CNPJ: 18.835.453-0001-01, sito á Rua Washington Luiz, nº 777, Centro – Monte Aprazível/SP. Não houve interposição de recursos. Nenhuma das proponentes estavam presentes. Realizada a abertura dos envelopes a Comissão constatou as seguintes propostas financeiras: **A.Viana de Souza**, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **Silvio Carlos Martin Parra - ME** no valor global de R\$ 71.430,00 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta reais). A comissão de licitação adotando o critério de julgamento o de menor preço declarou vencedora da licitação em **1º lugar: A.Viana de Souza**, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **2º lugar: Silvio Carlos Martin Parra - ME** no valor global de R\$ 71.430,00 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta reais). Considerando os termos do artigo 109, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 que prevê a interposição de recurso da habilitação, inabilitação e/ou do julgamento no prazo de 02 dias úteis, a Comissão decidiu suspender os trabalhos, para após homologação e adjudicação do objeto ao vencedor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o ato licitatório, cuja Ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Membros da comissão de Licitação

.....
Wilson Brandino Neto
Presidente da CPL

.....
Elizete Coradini

.....
Ana Maria de Freitas

Membros da CPL